

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº. 027/2023

Ementa:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

Data de Apresentação: 06/07/2023

Protocolo: 36.698

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 27/2023

OFÍCIO Nº. 0474/2023-GAP

Protocolo 36698 Envio em 06/07/2023 15:23:40

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas de obras, saúde e assistência social.

A **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar os procedimentos licitatórios ainda neste mês de julho 2023, executar obras e serviços, objetos de convênios, com recursos originários de transferências estaduais e federais, aditar convênio com a Santa Casa de Paraguaçu Paulista e repassar os recursos.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº. ___, de 5 de julho de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – Material de Consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Adequação orçamentária para aquisição de barracas para acampamento militar – Tiro de Guerra 02-49, Emenda Impositiva nº 7/2022, Vereador Clemente da Silva Lima Junior) – R\$ 4.740,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre, conforme planilha orçamentária) – R\$ 238.856,00;

III - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - (Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre, conforme planilha orçamentária) – R\$ 15.364,13;

IV - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda, conforme planilha orçamentária) – R\$ 238.856,00;

V - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro - (Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda, conforme planilha orçamentária) – R\$ 18.760,78.

VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 1098, de 12 de maio de 2023, conforme Ofício SMAC nº 179/2023 – R\$ 7.393,61;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas, conforme Ofício SMAC nº 175/2023 – R\$ 20.931,58;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

VIII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 31350002 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia, conforme Memorando Interno nº 462/2023-DESA – R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 23560003, conforme Memorando Interno nº 462/2023-DESA – Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 250.000,00;

X - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - (Benefício Eventual - Reprogramação, conforme Memorando Interno nº 77/2023-DEAS) – R\$ 18.424,27;

XI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 6.776,33;

XII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 1.982,14;

XIII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Diárias – Pessoa Civil – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 1.000,00;

XIV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 22.299,70;

XV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 1.000,00;

XVI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 25.000,00;

XVII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Bolsa Família, conforme Memorando Interno nº 93/2023-DEAS) – R\$ 50.000,00;

XVIII - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - (Partilha Benefício Eventual 2023, conforme Memorando Interno nº 103/2023-DEAS) – R\$ 15.061,43;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

- I - excesso de arrecadação (R\$ 989.159,10):
 - a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 18.760,78);
 - b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 35.993,01);
 - c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 934.405,31);
- II - superávit financeiro (R\$ 42.546,87):
 - a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 15.364,13);
 - b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.182,74); e
- III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 4.740,00).

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas de obras, saúde e assistência social.

A **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar os procedimentos licitatórios ainda neste mês de julho 2023, executar obras e serviços, objetos de convênios, com recursos originários de transferências estaduais e federais, aditar convênio com a Santa Casa de Paraguaçu Paulista e repassar os recursos.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI N°. ___, DE 5 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – Material de Consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Adequação orçamentária para aquisição de barracas para acampamento militar – Tiro de Guerra 02-49, Emenda Impositiva nº 7/2022, Vereador Clemente da Silva Lima Junior) – R\$ 4.740,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 238.856,00;

III - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 15.364,13;

IV - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 238.856,00;

V - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 18.760,78;

VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 1098, de 12 de maio de 2023 – R\$ 7.393,61;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 5 de julho de 2023 Fls. 2 de 6

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 20.931,58;

VIII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 31350002 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia – R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 23560003 – Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 250.000,00;

X - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Reprogramação – R\$ 18.424,27;

XI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Bolsa Família – R\$ 6.776,33;

XII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Bolsa Família – R\$ 1.982,14;

XIII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Diárias – Pessoa Civil – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XIV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Bolsa Família – R\$ 22.299,70;

XV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XVI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 25.000,00;

XVII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 50.000,00;

XVIII - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Partilha Benefício Eventual 2023 – R\$ 15.061,43.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 5 de julho de 2023 Fls. 3 de 6

anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 989.159,10):

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 18.760,78);

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 35.993,01);

c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 934.405,31);

II - superavit financeiro (R\$ 42.546,87):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 15.364,13);

b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.182,74); e

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 4.740,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 5 de julho de 2023 Fls. 4 de 6

ANEXO I

02	02	03	GABINETE				
838	04.122.0002.2007.0000		MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA				4.740,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO				
08			EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.				
110	000		GERAL				
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
839	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS				238.856,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
100	291		MC_916892_2021_PAV_RUA_ALEGRE				
840	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS				15.364,13
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES				
91			TESOURO-exercícios anteriores				
100	291		MC_916892_2021_PAV_RUA_ALEGRE				
858	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS				238.856,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
100	292		MC_923263_2021_RECATE_TRECHOS_BF				
859	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS				18.760,78
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES				
01			TESOURO				
100	292		MC_923263_2021_RECATE_TRECHOS_BF				
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA				
781	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC				7.393,61
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
302	018		PORTARIA GM/MS1098_12/05/2023				
844	10.302.0029.2027.0000		PARCEIROS DO SUS - MAC				20.931,58
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
302	023		RESOLUÇÃO SS Nº 64-CIRURGIA ELETIVAS COM				
854	10.302.0029.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE				100.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
800	035		DEMANDA PARLAMENTAR - 31350002 - ARLINDO				
855	10.302.0029.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE				250.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
800	036		DEMANDA PARLAMENTAR - 23560003 - ARNALDO				



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 5 de julho de 2023 Fls. 5 de 6

02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS		
841	08.244.0034.2109.0000		BENEFICIO EVENTUAL		18.424,27
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
92			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
500	211		BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
842	08.244.0034.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		6.776,33
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
92			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
500	216		FORTALECIMENTO CAD_UNICO		
843	08.244.0034.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		1.982,14
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
92			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
500	216		FORTALECIMENTO CAD_UNICO		
845	08.244.0034.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		1.000,00
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	049		MANUTENÇÃO I.G.D. - BF		
846	08.244.0034.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		22.299,70
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	049		MANUTENÇÃO I.G.D. - BF		
847	08.244.0034.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		1.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	049		MANUTENÇÃO I.G.D. - BF		
848	08.244.0034.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		25.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	049		MANUTENÇÃO I.G.D. - BF		
849	08.244.0034.2065.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		50.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	049		MANUTENÇÃO I.G.D. - BF		
853	08.244.0034.2109.0000		BENEFICIO EVENTUAL		15.061,43
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
500	211		BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					1.036.445,97

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00		18.760,78
----	----	--	-----------



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº _____, de 5 de julho de 2023 Fls. 6 de 6

02 00	35.993,01
05 00	934.405,31
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$	989.159,10
 Fontes de Recurso	
91 00	15.364,13
92 00	27.182,74
Subtotal Superávit Financeiro R\$	42.546,87
 02 02 01 Gabinete do Prefeito	
29 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	-4.740,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
110 000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$	-4.740,00
TOTAL EXCESSO, SUPERÁVIT E ANULAÇÃO R\$	1.036.445,97

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1078683-68	Nº SICONV 91692/2021	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 03/23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO RUA ALEGRE

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	↓									
										RECURSOS									
PAVIMENTAÇÃO RUA ALEGRE																			
1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ALEGRE																			
1.1.	CANTEIRO DE OBRA			M²	4,50	401,82	BDI 1	487,61	-	2.194,25 RA									
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	001		MÊS	2,00	3.839,18	BDI 1	4.658,84	-	9.317,68 RA									
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	002		UNID	1,00	1.883,38	BDI 1	2.285,48	-	4.570,96 RA									
1.3.	MOBILIZAÇÃO E DESMobilIZAÇÃO	003		UNID	1,00	1.883,38	BDI 1	2.285,48	2.285,48 RA										
1.3.0.1.	MOBILIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO	004		UNID	1,00	1.883,38	BDI 1	2.285,48	-	2.285,48 RA									
1.3.0.2.	DESMOBILIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO									238.137,24									
1.4.	PAVIMENTAÇÃO									6.237,00									
1.4.1.	PREPARAÇÃO DO SUBLEITO																		
1.4.1.1.	SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVO NOTA DE SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO E GREIDE	005		M²	1.650,00	0,53	BDI 1	0,64	1.056,00	RA									
1.4.1.2.	SINAPI-I	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.650,00	2,59	BDI 1	3,14	5.181,00	RA									
1.4.2.	BASE									68.755,86									
1.4.2.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	330,00	125,77	BDI 1	152,62	50.364,60	RA									
1.4.2.2.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBAS DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	429,00	8,62	BDI 1	10,46	4.487,34	RA									
1.4.2.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM N3XXM ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	4.804,80	2,39	BDI 1	2,90	13.933,92	RA									
1.4.3.	CAPA ASFÁLTICA									163.114,38									
1.4.3.1.	CDHU-189	54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M²	1.650,00	14,40	BDI 1	17,47	28.825,50	RA									
1.4.3.2.	CDHU-189	54.03.230	Imprimação betuminosa gigante	M²	1.650,00	7,22	BDI 1	8,76	14.454,00	RA									
1.4.3.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM AP利CAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	66,00	1.462,78	BDI 1	1.775,08	117.155,28	RA									
1.4.3.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DM N3XXM ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM). AF_07/2020	M3XXM	924,00	2,39	BDI 1	2,90	2.679,60	RA									

Encargos sociais:
Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

PM3.08
1 / 2

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

RECURSO									
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA ALEGRE									
PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU									
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA ALEGRE									
Nº OPERAÇÃO 1078683-68	Nº SICONV 91692/2021	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA ALEGRE	MUNICÍPIO / UF PARAGUACU PAULISTA / SP	BDI 1 21,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	Preço Total (R\$) 254.220,13	
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO RUA ALEGRE							
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									
ELZA REGINA SALOMAO 07968502837 Assinado de forma digital por ELZA REGINA SALOMAO 07968502837 Dados: 2023/06/06 12:19:05 -03'00' Responsável Técnico Nome: ELZA REGINA SALOMAO CREA/CAU: 0601394056 ART/RT: 2802723020382752 e 28027230221761245									
Local PARAGUACU PAULISTA / SP									
Data terça-feira, 6 de junho de 2023									

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orcamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1080703-41	Nº SICONV 923263.	PROONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU	APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPEAMENTO DE RUAS - BARRA FUNDA
LOCALIDADE SINAPI SAO PAULO	DATA BASE 03-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPEAMENTO RUAS BARRA FUNDA	MUNICÍPIO / UF PARAGUACU PAULISTA / SP

RECAPEAMENTO RUAS BARRA FUNDA							RECAPEAMENTO DE RUAS DA BARRA FUNDA			
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1. RECAPEAMENTO DE RUAS DA BARRA FUNDA										
1.1.	Composição	001	CANTEIRO DE OBRA	M²	4,50	401,82	BDI 1	-	257.616,78	
1.1.1.	Composição	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M²	4,50	401,82	BDI 1	487,61	2.194,25	
1.2.	Composição	002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00	3.839,18	BDI 1	-	9.317,68	
1.3.	Composição	003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1.278,46	BDI 1	4.658,84	3.102,82	
1.3.1.	Composição	004	MOBILIZAÇÃO RECAPERAMENTO	UM	1,00	1.278,46	BDI 1	1.551,41	1.551,41	
1.3.2.	CDHU-189	54.03.230	DESMOBILIZAÇÃO RECAPERAMENTO ÁSFAUTICO	UM	1,00	1.278,46	BDI 1	1.551,41	1.551,41	
1.4.	SINAPI	95995	Imprimação betuminosa ligante	M2	3.630,50	7,22	BDI 1	8,76	229.567,03	
1.4.1.	SINAPI	95875	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAGEM - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.	M3	108,32	1.462,78	BDI 1	1.775,08	31.803,17	
1.4.2.	SINAPI	102512	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.524,88	2,39	BDI 1	2,90	4.422,15	
1.5.	SINAPI	102513	Sinalização Viária	M	210,00	5,70	BDI 1	6,92	1.453,20	
1.5.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M2	31,08	56,44	BDI 1	68,49	2.128,67	
1.5.2.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	31,08	56,44	BDI 1	68,49	2.128,67	
1.5.3.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. E = 30 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	140,00	29,88	BDI 1	36,26	5.076,40	
1.5.4.	Composição	005	CONJUNTO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO "PARE", TIPO OCTOGONAL COM LADO DE 25 CM CHAPA DE AÇO COM PINTURA REFLEXIVA INCLUSO SUPORTE METÁLICO E FUNDAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UM	7,00	562,33	BDI 1	682,39	4.776,73	

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LÓCALIDADE SINAPI	DATA BASE	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU		RECAPEAMENTO DE RUAS - BARRA FUNDA			
SAO PAULO	03-23 (N DES.)	DESCRÍÇÃO DO LOTE		MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
		RECAPEAMENTO RUAS BARRA FUNDA		PARAGUACU PAULISTA / SP	21,35%	0,00%	0,00%
RECURSO							

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPEAMENTO RUAS BARRA FUNDA									257.616,78

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Sígias da Composição do Investimento: RA - Ráteio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; QU - 100% Outros.

PARAGUACU PAULISTA / SP
Local

quarta-feira, 21 de junho de 2023
Data

Assinado de forma digital por ELZA REGINA SALOMAO
REGINA SALOMAO ID:968502837
Dados: 2023-06-21 15:16:02 -03:00
Responsável Técnico

Nome: ELZA REGINA SALOMAO
CREA/CAU: 0601394056
ARTIRRT: 28027230221713295

PMv3.08

2/2



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo**

OFÍCIO SMAC 179/2023

Paraguaçu Paulista 06 de junho de 2023.

Ilma Sra
Tatiani dos Santos Correia
Diretora do Departamento de Planejamento
E-mail: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de Crédito Especial

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.098 DE 07 12 DE MAIO DE 2022 que “Altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios”.

§ 2º do art 1º – O Fundo Nacional de Saúde – FNS adotará as medidas necessárias para transferência regular e automática do montante estabelecido no § 1º para os Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Diante das informações citadas acima, solicitamos abertura de recurso financeiro por **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 7.393,61 (sete mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

Segue anexo:

- Portaria GM/MS nº 1.098 de 12 de maio de 2022

Atenciosamente,

José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

**JRBM/ETNN/Mams
OF**

**Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
CEP: 19.700-000 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaudedepta@gmail.com**



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo**

OFICIO SMAC 175/2023

Paraguaçu Paulista 30 de maio de 2023.

Ilma Sra.
Tatiani dos Santos Correia
Diretora do Departamento de Planejamento
E-mail: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de Crédito Especial

Considerando a Resolução SS nº 64 de 24 de maio de 2023 “Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP”. (Anexo)

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referentes a competência março de 2023 e ajustes das competências agosto de 2022 a fevereiro de 2023.

Diante das informações citadas acima, solicitamos abertura de recurso financeiro por **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 20.931,58 (vinte mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Atenciosamente,

José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

**JRBM/ETNN/Mams
OF**

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
CEP: 19.700-000 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaudeppta@gmail.com

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 101 - DOE - 25/05/2023 - p.26

**Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;
- ✓ a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência março de 2023 e ajustes referentes as competências de agosto/2022 a fevereiro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência março de 2023 e ajustes das competências de agosto/2022 a fevereiro/2023.

15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	26	R\$ 36.333,97	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.455,60	28	R\$ 37.789,57
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	27	R\$ 86.970,67	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.564,17	30	R\$ 92.534,84
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV. DE DEUS NHANDEARA	19	R\$ 26.130,95	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	19	R\$ 26.130,95
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	45	R\$ 12.760,64	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	45	R\$ 12.760,64
15	2093324	SANTÁ CASA DE FERNANDOPOLIS	19	R\$ 23.635,92	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.272,28	21	R\$ 25.908,20
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	21	R\$ 31.358,38	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	21	R\$ 31.358,38
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 12.261,33	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.275,94	12	R\$ 13.537,27
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	8	R\$ 7.360,36	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.764,45	12	R\$ 12.124,81
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	36	R\$ 37.322,59	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.307,46	37	R\$ 40.630,05
16	2092328	CDTR SOROCABA	12	R\$ 17.184,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 17.184,00
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	11	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	11	R\$ 9.451,20
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	373	R\$ 375.043,72	0	R\$ 0,00	181	R\$ 166.441,91	554	R\$ 541.485,63
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	502	R\$ 205.767,05	0	R\$ 0,00	3	R\$ 5.954,70	505	R\$ 211.721,75
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	68	R\$ 83.833,22	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.127,72	70	R\$ 86.960,94
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	25	R\$ 20.298,59	0	R\$ 0,00	1	R\$ 992,45	26	R\$ 21.291,04
TOTAL			3.484	R\$ 2.955.007,78	24	R\$ 44.358,97	625	R\$ 810.264,37	4.133	R\$ 3.809.631,12

ANEXO II

(A que se reporta a Resolução SS-)

RELAÇÃO DE MUNÍCIPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE MARÇO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE AGOSTO A DEZEMBRO/2022 E JANEIRO A FEVEREIRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR \$ A SER PAGO COMP.MAR/23	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTES AGO-DEZ/22 (PROCES MAR/23)	VALOR \$ A SER PAGO AJUSTE JAN-FEV/23 (PROCES MAR/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 350.218,59	R\$ 0,00	R\$ 19.056,06	R\$ 369.274,65
1	350920	CAJAMAR	R\$ 9.980,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.980,42
1	351380	DIADEMA	R\$ 31.228,00	R\$ 0,00	R\$ 3.351,75	R\$ 34.579,75
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 61.737,16	R\$ 970,96	R\$ 9.709,60	R\$ 72.417,72
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 30.199,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.199,06
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.841,58	R\$ 9.841,58
1	351880	GUARULHOS	R\$ 196.012,02	R\$ 0,00	R\$ 30.610,24	R\$ 226.622,26
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 21.672,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.672,53
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 23.260,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.260,11

Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Documentação
ctd@saude.sp.gov.br

7	352340	ITATIBA	R\$ 10.660,48	R\$ 0,00	R\$ 15.356,46	R\$ 26.016,94
7	352400	ITUPEVA	R\$ 3.398,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.398,36
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 24.940,18	R\$ 0,00	R\$ 1.363,22	R\$ 26.303,40
7	352590	JUNDIAI	R\$ 316.452,91	R\$ 0,00	R\$ 1.837,53	R\$ 318.290,44
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 36.546,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.546,27
7	353180	MONTE MOR	R\$ 1.802,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.802,09
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 4.388,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.388,70
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 74.960,56	R\$ 0,00	R\$ 74.960,56
7	353710	PEDREIRA	R\$ 15.337,95	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36	R\$ 19.323,31
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 13.832,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.832,85
7	355210	SOCORRO	R\$ 16.183,67	R\$ 0,00	R\$ 4.536,34	R\$ 20.720,01
7	355620	VALINHOS	R\$ 51.614,87	R\$ 0,00	R\$ 5.876,08	R\$ 57.490,95
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.315,85	R\$ 27.315,85
8	351620	FRANCA	R\$ 10.310,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.310,40
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 3.072,09	R\$ 0,00	R\$ 1.455,60	R\$ 4.527,69
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 20.108,23	R\$ 0,00	R\$ 1.944,05	R\$ 22.052,28
8	354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 970,96
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 41.138,72	R\$ 0,00	R\$ 4.588,64	R\$ 45.727,36
9	350400	ASSIS	R\$ 103.564,02	R\$ 0,00	R\$ 39.091,45	R\$ 142.655,47
9	350580	BASTOS	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 1.941,92
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 46.888,64	R\$ 0,00	R\$ 2.917,03	R\$ 49.805,67
9	351670	GARCA	R\$ 2.791,65	R\$ 0,00	R\$ 3.758,21	R\$ 6.549,86
9	352880	MARACAI	R\$ 3.333,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.333,92
9	352900	MARILIA	R\$ 145.582,26	R\$ 0,00	R\$ 13.615,28	R\$ 159.197,54
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 16.058,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.058,16
9	353470	OURINHOS	R\$ 22.469,70	R\$ 0,00	R\$ 15.110,48	R\$ 37.580,18
9	353530	PALMITAL	R\$ 40.760,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.760,17
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 18.659,30	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28	R\$ 20.931,58
9	354000	POMPEIA	R\$ 3.772,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.772,79
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.238,37	R\$ 2.238,37
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 26.492,56	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 28.477,46
10	350330	ARARAS	R\$ 10.226,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.226,16
10	351040	CAPIVARI	R\$ 3.663,72	R\$ 0,00	R\$ 1.703,16	R\$ 5.366,88
10	351220	CONCHAL	R\$ 12.797,41	R\$ 0,00	R\$ 5.447,58	R\$ 18.244,99
10	352670	LEME	R\$ 61.696,63	R\$ 0,00	R\$ 1.984,90	R\$ 63.681,53
10	352690	LIMEIRA	R\$ 73.735,89	R\$ 0,00	R\$ 12.849,99	R\$ 86.585,88
10	353870	PIRACICABA	R\$ 63.770,40	R\$ 0,00	R\$ 12.901,48	R\$ 76.671,88
10	354390	RIO CLARO	R\$ 25.949,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.949,56
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 31.359,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.359,16
11	351440	DRACENA	R\$ 8.555,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.555,64
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 3.985,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.985,36
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 23.008,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.008,23
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 5.712,81	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 6.620,74
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 7.668,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.668,44
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
13	350590	BATATAIS	R\$ 13.148,71	R\$ 0,00	R\$ 4.808,28	R\$ 17.956,99
13	350940	CAJURU	R\$ 19.267,10	R\$ 0,00	R\$ 2.904,76	R\$ 22.171,86
13	351860	GUARIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,77	R\$ 112,77
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 14.413,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.413,18
13	353130	MONTE ALTO *	R\$ 13.388,75	-R\$ 1.804,32	-R\$ 902,16	R\$ 10.682,27
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 8.863,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.863,47
13	354020	PONTAL	R\$ 31.672,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.672,24
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 112.396,87	R\$ 0,00	R\$ 8.172,16	R\$ 120.569,03
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 7.289,37	R\$ 0,00	R\$ 2.331,26	R\$ 9.620,63
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 54.016,84	R\$ 0,00	R\$ 1.815,86	R\$ 55.832,70
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 14.868,69	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68	R\$ 16.861,37
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 5.294,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.294,19
14	352260	ITAPIRA	R\$ 49.381,61	R\$ 0,00	R\$ 5.475,90	R\$ 54.857,51
14	353050	MOCOCA	R\$ 5.266,55	R\$ 0,00	R\$ 907,93	R\$ 6.174,48
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 35.342,81	R\$ 0,00	R\$ 19.008,43	R\$ 54.351,24
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 21.582,72	R\$ 0,00	R\$ 74.582,34	R\$ 96.165,06



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

MEMORANDO INTERNO Nº 462/2023 - DESA

Paraguaçu Paulista, 14 de Junho de 2023.

Ao Departamento de Planejamento e Finanças

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de crédito especial para o Departamento de Saúde conforme segue:

- Portaria nº 631 de 22 de Maio de 2023, referente a incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, atividade 2030, no valor total de R\$ 350.000,00, sendo assim distribuídos:

- R\$ 100.000,00, ficha 169 da receita, código de aplicação 800 035 para aquisição de serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- R\$ 250.000,00, ficha 170 da receita, código de aplicação 800 036 para aquisição de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Sem mais, nos colocamos a disposição para outras informações.

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/Imm
MI

Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ nº 11.909.974/0001-09
Fone: (18) 3361-9610 – E-mail: secretariasauda@eparaguacu.sp.gov.br – Site: www.eparaguacu.sp.gov.br
Maria Paula Gambier Costa, 849 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
Cep: 19.700-021 – Paraguaçu Paulista – SP

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade							
2023	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA							
CPF/CNPJ	Ação	Município							
11.909.974/00001-09	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PARAGUACU PAULISTA							
UF	UF	População							
SP	SP	46.180 habitantes							
Código IBGE	UF	Data Inicial Gestão							
353550	SP								
Prefeito(a)	Prefeito(a)								
SIOPS Indisponível.	SIOPS Indisponível.								
Presidente Conselho	Presidente Conselho								
SIOPS INDISPONÍVEL.	SIOPS INDISPONÍVEL.								
Secretário(a)	Secretário(a)								
SIOPS Indisponível.	SIOPS Indisponível.								
Comp.	Nº OB	Data OB	Agência	Valor	Valor	Nº	Portaria	Ações	
/Parcela			OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido		
Única em 2023	812133	07/06/2023	MUNICIPAL	104	009016	0066240108	350.000,00	0,00	350.000,00
					Total	350.000,00	0,00	350.000,00	

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social**

Memorando Interno nº 77/2023

Paraguaçu Paulista, 31 de Maio de 2023.

Ao Departamento Municipal de Planejamento
Assunto: Criação de dotação

Venho através deste, solicitar a criação de dotação/abertura de ficha, conforme segue:

- BENEFICIO EVENTUAL (AUXILIO NATALIDADE)

(Fonte 500 211 – 3.390.30.00)

Valor de R\$ 18.424,27 para material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

- FORTALECIMENTO CAD_UNICO (Fonte 500 216)

Saldo de R\$ 30.183,71

Valor de R\$ 6.776,33 para Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52.00)

Valor de R\$ 23.407,38 para Material de consumo (3.3.90.30.00)

Atenciosamente.


CÁTIA APARECIDA DA SILVA
 Diretora da Assistência Social

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**
Departamento Municipal de Assistência Social

Memorando Interno nº 93/2023

Paraguaçu Paulista, 06 de Junho de 2023.

Ao Departamento Municipal de Planejamento
Assunto: Criação de dotação

Venho através deste, solicitar a criação de dotação/abertura de ficha, recurso Bolsa Família Código de Aplicação **500 049** – fonte 5 Federal, conforme segue:

- Diária: R\$ **1.000,00** – **3.3.90.14.00** – **(845)**
- Material de Consumo : R\$ **22.299,70** – **3.3.90.30.00** **(846)**
- Pessoa Física : R\$ **1.000,00** – **3.3.90.36.00** **(847)**
- Pessoa Jurídica : R\$ **25.000,00** – **3.3.90.39.00** **(848)**
- Equipamentos : R\$ **50.000,00** – **4.4.90.52.00** **(849)**

Atenciosamente.


CÁSSIA APARECIDA DA SILVA
 Diretora da Assistência Social

Av. Siqueira Campos, nº 124 – Centro – CEP 19700-000 Tel. (18) 3361-6720 / 3361-6770
 E-mail: assistencia@eparaguacu.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista**
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

MEMORANDO INTERNO Nº. 103/2023

DO: Departamento de Assistência Social
PARA: Planejamento

Paraguaçu Paulista, 16 de junho de 2023.

Venho por meio deste, solicitar abertura de crédito especial referente ao valor de R\$ 15.061,43 partilha Benefício Eventual 2023 - DRADS Marília, que será utilizado nos atendimentos as famílias em situação de vulnerabilidade Social, atedidas nas Unidades vinculadas a Assistência Social, conforme segue.

- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - R\$ 15.061,43

Sem mais para o momento.


CÁSSIA APARECIDA DA SILVA
 Diretora da Assistência Social



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 7.022, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
 SASADA:09978620842, 2023.07.06
 15:23:16 BRT



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
 Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JUNIOR
 Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2023 Edição: 473, p. 2

Visto do servidor responsável:



DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº 0474/2023-GAP, solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº. 027/23 de sua autoria, protocolizado nesta data, e, tendo em vista se tratar de matéria urgente e de natureza relevante, conforme devidamente justificado pelo autor, ao encontro do preceituado no art. 17, IX da Lei Orgânica, defiro o pedido efetuado e ENCAMINHO o Projeto de Lei nº. 027/23 à Procuradoria Jurídica desta Edilidade, para análise e apresentação do respectivo parecer quanto aos aspectos legais da matéria.

Gabinete da Presidência, 6 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.07.06
16:00:04 BRT



PROJETO protocolizado para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Junior Baptista <juniorbaptista@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vilma Bertho <vilmabertho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professor Derly <professorderly@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vanes Generoso <vanesgeneroso@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Marcelo Gregorio <marcelogregorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Paulo Japonês <paulojapones@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, [3 mais...](#)
Data 2023-07-06 16:01

pl_027-23.pdf (~4,1 MB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivo digital de projeto para tramitação nesta Casa, a saber:

1) PROJETO DE LEI Nº 027/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”. Protocolo em 06/07/23.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Setor de Processo Legislativo

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PL 027/23

De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2023-07-06 16:01

desp_presid_pl027-23.pdf (~197 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 43/2023

Protocolo 36704 Envio em 07/07/2023 12:53:35

Assunto: Projeto de Lei nº 27/2023

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 27/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, na qual “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de **R\$ 1.036.445,97** (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I:

- I- Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – Material de Consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Adequação orçamentária para aquisição de barracas para acampamento militar – Tiro de Guerra 02-49, Emenda Impositiva nº 7/2022, Vereador Clemente da Silva Lima Junior) – R\$ 4.740,00;
- II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 238.856,00;
- III - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 15.364,13;
- IV - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 238.856,00;
- V - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 18.760,78;
- VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 1098, de 12 de maio de 2023 – R\$ 7.393,61;
- VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 20.931,58;
- VIII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 31350002 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia – R\$ 100.000,00;
- IX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 23560003 – Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 250.000,00;
- X - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Reprogramação



– R\$ 18.424,27;

XI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Bolsa Família – R\$ 6.776,33;

XII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Bolsa Família – R\$ 1.982,14;

XIII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Diárias – Pessoa Civil – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XIV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Bolsa Família – R\$ 22.299,70;

XV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XVI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 25.000,00;

XVII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 50.000,00;

XVIII - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Partilha Benefício Eventual 2023 – R\$ 15.061,43.

A Lei 4.320/64 assim define créditos adicionais:

"Art. 40 São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."

E o Art. 41 desta mesma lei, em seu incisos I e II assim os define:

"Art. 41 Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 989.159,10):

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 18.760,78);

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 35.993,01);

c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 934.405,31);

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



II - superavit financeiro (R\$ 42.546,87):

- a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 15.364,13);
- b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.182,74); e

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 4.740,00).

Se enquadra, portanto, nos termos do artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964, que diz:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I- o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes do excesso de arrecadação;

III – os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias...."

No mais, o projeto se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

"Art. 55

§ 3º – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV – disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais."

"Art. 201 É da competência privativa do Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre :

IV - o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais."

"C.F. - Art. 30 Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;"

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, bem como na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme



Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face as Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

"Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - *A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição."*

Todavia, solicitou o Autor, através do **Ofício nº 474/2023-GAP**, protocolizado em 06/07/2023, que o projeto seja convocado sessão extraordinária para sua apreciação em razão da urgência e relevância da matéria.

A **natureza relevante** e reside no fato de se tratar de matéria relacionada às demandas de obras, saúde e assistência social. Já a **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar os procedimentos licitatórios ainda neste mês de julho 2023, executar obras e serviços, objetos de convênios, com recursos originários de transferências estaduais e federais, aditar convênio com a Santa Casa de Paraguaçu Paulista e repassar os recursos.

A realização de sessão extraordinária está prevista no Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e 177, § 1º do Regimento Interno.

"LOM - Art. 31 - *A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.*

§2º - *As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas."*

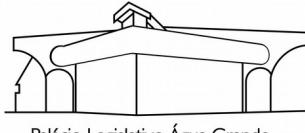
"RI - Art. 177 *As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela.*

§ 1º *Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."*

Por força do disposto no art. 17, inciso IX da Lei Orgânica, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, **desde que observado a urgência e a natureza relevante da matéria, de acordo com justificativas apresentadas que embasam a convocação**, na qual, para esta procuradoria jurídica, não se fazem presentes, nem mesmo as que tratam de matéria de saúde

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

pública. Todavia, como dito acima, cabe ao Presidente tal análise e decisão.

Art. 17 - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

IX - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões ordinárias, quando a matéria a ser apreciada for urgente e de natureza relevante.

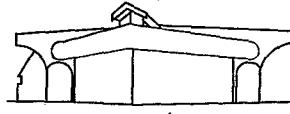
Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 07 de Julho de 2023

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2023.07.07
12:53:32 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0145-2023-C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de julho de 2023.

A

Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para uma (1) Sessão Extraordinária a ser realizada amanhã, sexta-feira, dia 14 de julho de 2023, às 10h, para deliberação da seguinte pauta:

I – Matérias em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI Nº 027/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

2) PROJETO DE LEI Nº 028/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 461.491,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”;

3) PROJETO DE LEI Nº 029/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 360.613,38, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer e de Urbanismo e Habitação para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

4) PROJETO DE LEI Nº 030/23, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a 19ª legislatura, mandato 2025/2028”;

5) PROJETO DE LEI Nº 031/23, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para a 19ª Legislatura, mandato 2025/2028”;

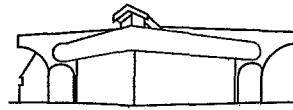
II – Matérias em 2º turno de discussão e votação:

6) PROJETO DE LEI Nº 022/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024)”;

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/23, de autoria do Vereador Marcelo Gregório, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 12/98 - Código de Parcelamento do Solo Urbano, tornando obrigatório a instalação de dispositivos de segurança viária em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Paraguaçu Paulista”.

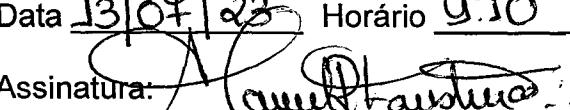
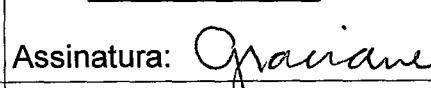
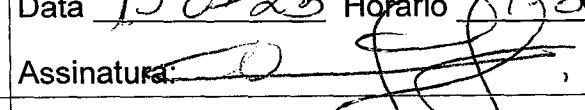
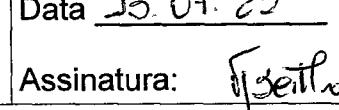
Informamos que os arquivos digitais relativos às matérias acima descritas já haviam sido encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento, encontrando-se também disponíveis para consulta junto ao SAPL.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 145-2023 - C

Data da Sessão: 14/07/2023, às 10h

Clemente da Silva Lima Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Daniel Rodrigues Faustino	Data <u>13/07/23</u> Horário <u>9:10</u> Assinatura: 
Delmira de Moraes Jeronimo	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Derly Antonio da Silva	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Fabio Fernando Siqueira dos Santos	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Graciane da Costa Oliveira Cruz	Data <u>13/07/23</u> Horário <u>9:10</u> Assinatura: 
José Roberto Baptista Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Marcelo Gregorio	Data <u>13.07.23</u> Horário <u>9:00</u> Assinatura: 
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data <u>13.07.23</u> Horário <u>9:30</u> Assinatura: 
Vilma Lucilene Bertho Alvares	Data <u>13.07.23</u> Horário <u>9:00</u> Assinatura: 



Parecer de Relator Especial 24/2023

Protocolo 36750 Envio em 14/07/2023 10:26:24

Ao Projeto de Lei nº 027/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 027/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – Material de Consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Adequação orçamentária para aquisição de barracas para acampamento militar – Tiro de Guerra 02-49, Emenda Impositiva nº 7/2022, Vereador Clemente da Silva Lima Junior) – R\$ 4.740,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 238.856,00;

III - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 15.364,13;

IV - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 238.856,00;

V - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 18.760,78;

VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 1098, de 12 de maio de 2023 – R\$ 7.393,61;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 20.931,58;



VIII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 31350002 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia – R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 23560003 – Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 250.000,00;

X - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Reprogramação – R\$ 18.424,27;

XI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Bolsa Família – R\$ 6.776,33;

XII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Bolsa Família – R\$ 1.982,14;

XIII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Diárias – Pessoa Civil – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XIV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Bolsa Família – R\$ 22.299,70;

XV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XVI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 25.000,00;

XVII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 50.000,00;

XVIII - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Partilha Benefício Eventual 2023 – R\$ 15.061,43.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do *superavit* financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 989.159,10, sendo:

- a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro - R\$ 18.760,78;
- b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - R\$ 35.993,01;
- c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados - R\$ 934.405,31;

II - superavit financeiro no valor de R\$ 42.546,87, sendo:

- a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores - R\$ 15.364,13;
- b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores - R\$ 27.182,74; e

III - anulação parcial ou total de dotações - R\$ 4.740,00.



Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 027/2023**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de julho de 2023.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2023.07.14 10:23:50 BRT



PROJETO DE LEI N° 027/23

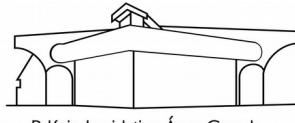
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
2º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
3º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
4º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
5º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
6º	PAULO ROBERTO PEREIRA				Presidindo a Sessão
7º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	X			
8º	MARCELO GREGÓRIO	X			
9º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
10º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
11º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	X			
12º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
13º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
	TOTAIS	12			

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 027/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 52^a Sessão Extraordinária realizada em 14 de julho de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 14 / 07 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.07.14
10:54:15 BRT



Autógrafo 44/2023

Protocolo 36756 Envio em 14/07/2023 13:33:06

AO PROJETO DE LEI N° 027-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – Material de Consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Adequação orçamentária para aquisição de barracas para acampamento militar – Tiro de Guerra 02-49, Emenda Impositiva nº 7/2022, Vereador Clemente da Silva Lima Junior) – R\$ 4.740,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 238.856,00;

III - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 15.364,13;

IV - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 238.856,00;

V - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 18.760,78;

VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 1098, de 12 de maio de 2023 – R\$ 7.393,61;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023 – Cirurgias Eletivas – R\$ 20.931,58;

VIII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 31350002 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia – R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados –



Demanda Parlamentar nº 23560003 – Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 250.000,00;

X - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Reprogramação – R\$ 18.424,27;

XI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores - Bolsa Família – R\$ 6.776,33;

XII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Bolsa Família – R\$ 1.982,14;

XIII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Diárias – Pessoa Civil – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XIV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Bolsa Família – R\$ 22.299,70;

XV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XVI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 25.000,00;

XVII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 50.000,00;

XVIII - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Partilha Benefício Eventual 2023 – R\$ 15.061,43.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

- I - excesso de arrecadação (R\$ 989.159,10):
 - a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 18.760,78);
 - b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 35.993,01);
 - c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 934.405,31);
- II - superavit financeiro (R\$ 42.546,87):
 - a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 15.364,13);
 - b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.182,74); e
- III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 4.740,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de julho de 2023.



PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

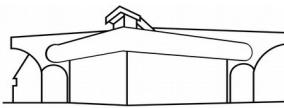
DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^o Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



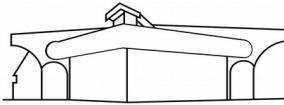
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO I

02	02	03	GABINETE 04.122.0002.2007.0000 3.3.90.30.00 08 110 000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. GERAL	4.740,00
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS 15.451.0004.1005.0000 4.4.90.51.00 05 100 291	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MC_916892_2021_PAV_RUA_ALEGRE	238.856,00
	840		15.451.0004.1005.0000 4.4.90.51.00 91 100 291	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO-exercícios anteriores MC_916892_2021_PAV_RUA_ALEGRE	15.364,13
	858		15.451.0004.1005.0000 4.4.90.51.00 05 100 292	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MC_923263_2021_RECAPE_TRECHOS_BF	238.856,00
	859		15.451.0004.1005.0000 4.4.90.51.00 01 100 292	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO MC_923263_2021_RECAPE_TRECHOS_BF	18.760,78
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 10.302.0029.2027.0000 3.3.90.39.00 05 302 018	PARCEIROS DO SUS - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PORTARIA GM/MS1098_12/05/2023	7.393,61
	844		10.302.0029.2027.0000 3.3.90.39.00 02 302 023	PARCEIROS DO SUS - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RESOLUÇÃO SS Nº 64-CIRURGIA ELETIVAS COM	20.931,58
	854		10.302.0029.2030.0000 3.3.90.39.00 05 800 035	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS DEMANDA PARLAMENTAR - 31350002 - ARLINDO	100.000,00
	855		10.302.0029.2030.0000 3.3.90.39.00 05 800 036	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS DEMANDA PARLAMENTAR - 23560003 - ARNALDO	250.000,00
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS 08.244.0034.2109.0000 3.3.90.32.00 92 500 211	BENEFICIO EVENTUAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.424,27
	842		08.244.0034.2065.0000 4.4.90.52.00 92 500 216	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FORTALECIMENTO CAD_UNICO	6.776,33
	843		08.244.0034.2065.0000 3.3.90.30.00 92 500 216	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores FORTALECIMENTO CAD_UNICO	1.982,14
	845		08.244.0034.2065.0000 3.3.90.14.00 05 500 049	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	1.000,00
	846		08.244.0034.2065.0000 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF MATERIAL DE CONSUMO	22.299,70



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
847	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
848	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
849	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF	
853	08.244.0034.2109.0000	BENEFICIO EVENTUAL	15.061,43
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	BENEFICIOS EVENTUAIS	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			1.036.445,97

ANEXO II

Fontes de Recurso			
01	00		18.760,78
02	00		35.993,01
05	00		934.405,31
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			989.159,10
Fontes de Recurso			
91	00		15.364,13
92	00		27.182,74
Subtotal Superavit Financeiro R\$			42.546,87
02	02	01 GABINETE DO PREFEITO	
	29	04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	-4.740,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110	000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$			4.740,00
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			1.036.445,97

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.07.14
10:39:41 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.07.14 11:25:57 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.07.14 11:26:16 BRT

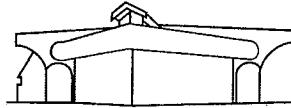


Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.07.14 11:34:22 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2023.07.14 11:59:11 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0146-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Protocolo nº 2520

Data: 14/07/23

Scm Ativul

VISTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 52ª Sessão Extraordinária realizada desta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 043/23, relativo ao Projeto de Lei nº 022/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024)”;

2) AUTÓGRAFO Nº 044/23, relativo ao Projeto de Lei nº 027/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

3) AUTÓGRAFO Nº 045/23, relativo ao Projeto de Lei nº 028/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 461.491,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”;

4) AUTÓGRAFO Nº 046/23, relativo ao Projeto de Lei nº 029/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 360.613,38, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer e de Urbanismo e Habitação para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

5) AUTÓGRAFO Nº 047/23, relativo ao Projeto de Lei nº 030/23, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que *“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a 19ª legislatura, mandato 2025/2028”*;

6) AUTÓGRAFO Nº 048/23, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 012/23, de autoria do Vereador Marcelo Gregório, que *“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 12/98 - Código de Parcelamento do Solo Urbano, tornando obrigatório a instalação de dispositivos de segurança viária em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Paraguaçu Paulista”*.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Ano I | Edição Extra nº 609

Página 18 de 22

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.523, DE 14 DE JULHO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.036.445,97 (um milhão trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Gabinete e nos Departamentos Municipais de Obras, Saúde e Assistência Social, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

I - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra – Material de Consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal – (Adequação orçamentária para aquisição de barracas para acampamento militar – Tiro de Guerra 02-49, Emenda Impositiva nº 7/2022, Vereador Clemente da Silva Lima Junior) – R\$ 4.740,00;

II - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 238.856,00;

III - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores - Convênio Ministério das Cidades nº 916892/2021 – Pavimentação da Rua Alegre – R\$ 15.364,13;

IV - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 238.856,00;

V - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas – Obras e Instalações – Tesouro - Convênio Ministério das Cidades nº 923263/2021 – Recapeamento de ruas da Barra Funda – R\$ 18.760,78;

VI - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 1098, de 12 de maio de 2023 – R\$ 7.393,61;

VII - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 64, de 24 de maio de 2023 – Cirurgias Eletrivas – R\$ 20.931,58;

VIII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 31350002 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia – R\$ 100.000,00;

IX - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Demanda Parlamentar nº 23560003 – Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 250.000,00;

X - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Reprogramação – R\$ 18.424,27;

XI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Bolsa Família – R\$ 6.776,33;

XII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – exercícios anteriores – Bolsa Família – R\$ 1.982,14;

XIII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Diárias – Pessoa Civil – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XIV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Material de Consumo – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 22.299,70;

XV - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 1.000,00;

XVI - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 25.000,00;

XVII - Atividade 2065 – Manutenção do I.G.D – BF – Equipamentos e Material Permanente – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Bolsa Família – R\$ 50.000,00;

XVIII - Atividade 2109 – Benefício Eventual – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Partilha Benefício Eventual 2023 – R\$ 15.061,43.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 989.159,10);

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 18.760,78);

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 35.993,01);

c) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 934.405,31);

II - superavit financeiro (R\$ 42.546,87):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 15.364,13);

b) Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 27.182,74); e

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 4.740,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

56

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Ano I | Edição Extra nº 609

Página 19 de 22

Secretaria de Gabinete-GAP

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	03	GABINETE					
	838	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		4.740,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.					
		110	000 GERAL					
02	04	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	839	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		238.856,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100	291 MC_916892_2021_PAV_RUA_ALEGRE					
840		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		15.364,13			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		91	TESOURO-exercícios anteriores					
		100	291 MC_916892_2021_PAV_RUA_ALEGRE					
858		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		238.856,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100	292 MC_923263_2021_RECATE_TRECHOS_BF					
859		15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS		18.760,78			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO					
		100	292 MC_923263_2021_RECATE_TRECHOS_BF					
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
	781	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		7.393,61			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		302	018 PORTARIA GM/MS/1098_12/05/2023					
844		10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC		20.931,58			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		302	023 RESOLUÇÃO SS Nº 64-CIRURGIA ELETIVAS COM					
854		10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO	DE	ESPECIALIDADES	-	MÉDIA	
COMPLEXIDADE		100.000,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		800	035 DEMANDA PARLAMENTAR - 31350002 - ARLINDO					
855		10.302.0029.2030.0000	AMBULATORIO	DE	ESPECIALIDADES	-	MÉDIA	
COMPLEXIDADE		250.000,00						
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		800	036 DEMANDA PARLAMENTAR - 23560003 - ARNALDO					
02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS					
	841	08.244.0034.2109.0000	BENEFÍCIO EVENTUAL		18.424,27			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios					
anteriores		500	211 BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
		08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF		6.776,33			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO⁵⁷

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Ano I | Edição Extra nº 609

Página 20 de 22

Secretaria de Gabinete-GAP

843	500 216	FORTALECIMENTO CAD_UNICO			
	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			1.982,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios			
anteriores	500 216	FORTALECIMENTO CAD_UNICO			
845	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF			
846	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			22.299,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF			
847	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF			
848	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF			
849	08.244.0034.2065.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF			50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 049	MANUTENÇÃO I.G.D. - BF			
853	08.244.0034.2109.0000	BENEFICIO EVENTUAL			15.061,43
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 211	BENEFICIOS EVENTUAIS			
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					1.036.445,97

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00		18.760,78
02	00		35.993,01
05	00		934.405,31
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			989.159,10

Fontes de Recurso

91	00		15.364,13
92	00		27.182,74
Subtotal Superavit Financeiro R\$			42.546,87

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	29	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE		-4.740,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110 000	GERAL		

Subtotal Anulação R\$		-4.740,00
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$		1.036.445,97